



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001601

O Município de TOMÉ-AÇU, através do(a) FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.196.530/0001-70, com sede na AVENIDA TRÊS PODERES, 738, representado por AURENICE CORREA RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 17.199.057/0001-64, com sede na R CONEGO INACIO MAGALHAES Nº 79, SAO PIO X, Capanema-PA, CEP 68702-000, representada por MARCEL ROMULO MENEZES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 9/2017-0703001. Pregão Presencial nº 002/2017.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº 20170016, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA E NOS LIMITES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PARA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo ao contrato nº PRIMEIRO, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Segunda - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO , prevista no instrumento inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta e nos limites da Lei Federal nº 8.666/93, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato .

PARAGRAFO UNICO : DO ACRÉSCIMO

GRITE I : 10.800 KM - R\$ 5,45 - TOTALIZANDO R\$ 58.860,00

GRITE II : 23.152 KM - R\$ 5,45 - TOTALIZANDO R\$ 126.178,40

GRITE III : 42.632 KM - R\$ 5,45 -TOTALIZANDO R\$ 232.344,40

GRITE IV : 91.080 KM - R\$ 5,45 - TOTALIZANDO R\$ 496.386,00

GRITE V : 25.400 KM - R\$ 5,45- TOTALIZANDO R\$ 138.430,00

GRITE VI: 64.720 KM - R\$ 5,45- TOTALIZANDO R\$ 352.720,00

GRITE VII : 7.520 M - R\$ 5,45 - TOTALIZANDO R\$ 40.984,00

GRITE VIII: 2.160 M - R\$ 5,45 - TOTALIZANDO R\$ 11.772,00

TOTAL : 267.464 KM - R\$5,45 - TOTALIZANDO R\$ 1.457.678,80 (Hum Milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.457.678,80 (Hum Milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 7.290.824,70(sete milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D



As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício correrá à conta da dotação orçamentária :

Exercício 2017 Atividade 1301.123610408.2.138 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1301.123610408.2.138 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 1.457.678,80

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TOMÉ-AÇU - PA, 04 de Setembro de 2017

FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CNPJ(MF) 05.196.530/0001-70
CONTRATANTE

CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA - EPP
CNPJ 17.199.057/0001-64
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____